



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 733/2024.

DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$.404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.02.01	JURÍDICOS		
04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	24	Material de Consumo – 01.110.0000	5.000,00
3.3.90.36.00	25	Outros Serviços Terceiros PF – 01.110.0000	10.000,00

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	41	Outros Serviços Terceiros PJ – 01.110.0000	32.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.03	ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
12.365.0008.2.009	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO – ENSINO INFANTIL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	74	Outros Serviços Terceiros PJ – 02.262.0000	20.000,00
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO – ENSINO FUNDAMENTAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.13.00	86	Obrigações Patronais – 02.262.0000	105.000,00
02.06.07	MERENDA ESCOLAR		
12.306.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	95	Outros Serviços Terceiros PJ – 01.220.0000	20.000,00

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.02	FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		
08.244.0016.2.022	MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL – SOLIDARIEDADE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	138	Material de Consumo – 01.510.0000	20.000,00
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0017.2.023	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	145	Outros Serviços Terceiros PJ – 01.510.0000	20.000,00

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.01	MEIO AMBIENTE		
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DO MEIO AMBIENTE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	150	Material de Consumo – 01.110.0000	20.000,00
3.3.90.39.00	152	Outros Serviços Terceiros PJ – 01.110.0000	7.000,00

02.11.00	SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
15.451.0022.1.041	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E ADAPTAÇÃO		



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51.00	170	Obras e Instalações – 01.110.0000	145.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)	404.000,00
---	-------------------

Art. 3º Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0005.2.005	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.1.90.13.00	37	Obrigações Patronais – 01.110.0000	20.000,00

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.03	ENSINO INFANTIL – FUNDEB		
12.365.0008.1.017	REFORMA AMPL. INSTAL. ENSINO INFANTIL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
4.4.90.51.00	75	Obras e Instalações – 02.262.0000	41.280,00
12.365.0008.1.018	APARELHAMENTO INSTALAÇÕES ENSINO INFANTIL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
4.4.90.52.00	76	Equipamento Material Permanente – 02.262.0000	43.500,00
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
12.361.0010.1.019	REFORMA, AMPLIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
4.4.90.51.00	90	Obras e Instalações – 02.262.0000	27.613,00
12.361.0010.1.022	APARELHAMENTO, INST. ENSINO FUNDAMENTAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
4.4.90.52.00	91	Equipamento Material Permanente – 02.262.0000	12.607,00
02.06.07	MERENDA ESCOLAR		
12.306.0012.2.013	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR		



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.3.90.30.00	94	Material de Consumo – 02.200.2001	20.000,00

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0016.2.021	MANUTENÇÃO UNIDADES FUNDO MUNICIPAL		

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.1.90.13.00	130	Obrigações Patronais – 01.510.0000	20.000,00

02.08.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0017.2.023	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.1.30.13.00	141	Obrigações Patronais – 01.510.0000	20.000,00

02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
02.10.01	MEIO AMBIENTE		
18.122.0020.2.027	MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DO MEIO AMBIENTE		

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.1.90.13.00	148	Obrigações Patronais – 01.110.0000	20.000,00
3.3.90.36.00	151	Outros Serviços Terceiros PF – 01.110.0000	7.000,00

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PÚBLICAS		
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.1.90.11.00	164	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – 01.110.0000	145.000,00
3.3.90.39.00	168	Outros Serviços Terceiros PJ – 01.110.0000	12.000,00

02.11.04	CEMITÉRIO		
12.452.0025.2.032	MANUTENÇÃO UNIDADES CEMITÉRIO		

NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.1.90.13.00	188	Obrigações Patronais – 01.110.0000	15.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			404.000,00
---------------------------------	--	--	------------



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIV		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo – 05.301.5030	500.000,00

Art. 5º Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo art. 4º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor total de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos da proposta 36000608178202400/2024 Custeio

Art. 6º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 11 DE JUNHO DE 2.024.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal